



**PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° 29, DE 2004  
RELATÓRIO PRÉVIO**

*Propõe à Comissão de Seguridade Social e Família que investigue as irregularidades nas unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro.*

**Autor:** Deputado GERALDO RESENDE

**Relator:** Deputado JANDIRA FEGHALI

**I – RELATÓRIO**

O Excentíssimo Deputado Geraldo Resende apresentou à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados Proposta de Fiscalização e Controle objetivando que esta Comissão, ouvido o Plenário, adote as medidas necessárias para que seja realizada fiscalização e controle sobre as denúncias recebidas pelo Conselho Regional de Medicina (CREMERJ) do Rio de Janeiro que apontam para a má utilização dos recursos públicos pela rede municipal de saúde, baseando-se no Art. 100 § 1º, combinado com os Arts. 60, inciso I e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e art. 71 da Constituição Federal, que foi numerada pela Mesa como Proposta de Fiscalização e Controle nº 29, de 2004.

O ilustre Autor relata em sua justificação que em fevereiro deste ano, o Hospital Municipal Paulino Werneck, único atendimento de emergência da Ilha do Governador para um área de 300 mil habitantes, não dispunha de antitérmicos/analgéicos, a simples dipirona. Tão pouco era possível encontrar qualquer tipo de antiinflamatório ou antiespasmódico. Numa situação desesperadora a unidade conseguiu trocar antibióticos por dipirona com o Hospital Municipal Lourenço Jorge.

A situação do Hospital do Andaraí, referência no atendimento ao chamado “pé diabético” viveu uma situação inusitada quando a Secretaria Municipal de Saúde emitiu, no final do ano passado, uma ordem para a organização de mutirões de cirurgias para o tratamento de varizes de membros inferiores. O Hospital realizou as cirurgias, e ao mesmo tempo, pacientes com isquemia arterial por ateroesclerose periférica ou com “pé diabético” aguardavam fios de sutura e outros materiais no PS ou em suas casas, correndo o risco de evoluírem para o estado de “gangrena”. A relação de deficiências no Hospital Municipal do Andaraí é extensa, as quais passo a mencionar algumas:

- 1) Fornecimento irregular e inconstante de medicamentos;
- 2) Deficiência de Kits para exames laboratoriais e de materiais de suporte;



**Câmara dos Deputados**  
**Gabinete da Deputada Jandira Feghali – PCdoB/RJ**

- 3) Deficiência de eletrocardiógrafos, de esfingomanômetros no socorro, nas enfermarias de clínica médica;
- 4) Não há maqueiros, sendo usados funcionários da firma de limpeza como “quebra-galho” para suprir parcialmente a deficiência;
- 5) Deficiência de geladeiras em alguns andares para acondicionamento de medicamentos ou derivados de sangue;
- 6) Falta de manutenção elétrica e hidráulica.

O autor alega ainda, que :

Hospitais fundamentais como o Cardoso Fontes, Souza Aguiar e o Miguel Couto têm sua manutenção negligenciada. Em mensagem eletrônica enviada no dia 08 de março de 2004 para o prefeito Cesar Maia e o ex-Secretário de Saúde Ronaldo César Coelho, a diretora do Hospital Municipal Cardoso Fontes, Dra. Maria Lucia Newlands, relata a situação caótica vivida no hospital, acarretando inclusive “risco a vida dos pacientes internados”. A diretora alerta que não há caldeiras disponíveis, e assim, não seria possível esterilizar nenhum tipo de material cirúrgico ou roupa. Há o risco também da falta de luz, que neste caso, não haveria como ligar os geradores o que pararia todos os equipamentos de suporte a vida (CPI, Unidade Coronariana, CTI Pediátrico, Emergência, Centro Cirúrgico, Diálise e Unidade Intermediária).

No Miguel Couto faltam desde válvulas, kits introdutores, cânulas e sondas a macas, camas de recuperação, material de oftalmologia e de odontologia. Além disso aparelhos essenciais como respiradores microprocessados e mecânicos estão quebrados. No Souza Aguiar, as instalações elétricas estão expostas na sala de Espera do Pronto Atendimento – Adulto, além de infiltrações nas paredes da UTI pediátrica e da Enfermaria da Unidade Coronariana.

De uma maneira geral, é comum a falta de ítems básicos como sabão líquido e papel toalha para higienização dos profissionais. Falta assistência básica nos postos de saúde, o Programa Saúde na Família está desestruturado. Cerca de 20% dos leitos hospitalares do Rio são responsabilidade do município, índice acima da média nacional que é de 14%. Os resultados do sucateamento da Saúde no Rio, é o mais alto índice de morbidade hospitalar dentre as capitais do país, segundo dados do DATASUS, além da alta taxa de mortalidade materna e neonatal.

Recentemente tivemos notícia da morte de bebês em várias maternidades públicas em função da aplicação de soro contaminado e outras ainda sem os devidos esclarecimentos.

## **II – VOTO**

### **1. DA COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO**

O artigo 32, inciso VIII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e o Parágrafo Único do mesmo artigo, não deixam margem à dúvida quanto a competência desta Comissão sobre o assunto suscitado pelo nobre Deputado Geraldo Resende.



Desta forma, a proposição feita pelo nobre parlamentar deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas da União nos termos dos artigos 70 e 71 da Constituição Federal.

## **2. DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE**

Pelos fatos expostos pelo autor da propositura, entendo que o Poder Legislativo, no uso de suas prerrogativas, não pode deixar de esclarecer, não só aos usuários da saúde como à sociedade em geral, notícias dessa natureza.

## **3. PLANO DE EXECUÇÃO E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

Esta Proposta de Fiscalização e Controle compreenderá a realização de inspeção ao abrigo do artigo 24 do Regimento Interno combinado com o artigo 61 e os artigos 70 e 71, II, IV, VI, VII da Constituição Federal.

**As investigações serão compostas por três etapas, a saber:**

- I - solicitação de informações aos órgãos competentes e entidades da sociedade civil;
- II - depoimentos de autoridades ou pessoas que possam contribuir com esta proposta;
- III - visitas aos gestores e unidades de saúde do município e região metropolitana do Rio de Janeiro.

Informações a serem solicitadas ao Tribunal de Contas da União:

- 1) cópia de todas as denúncias e decisões que envolvam fiscalizações contábil, financeira, orçamentária e operacional na área da saúde ou relacionadas às unidades e serviços de saúde no município do Rio de Janeiro, além de outros esclarecimentos julgados pertinentes.

Informações a serem solicitadas ao Ministério da Saúde:

- 1) Informações sobre denúncias, auditorias e avaliação dos diversos setores responsáveis pelo acompanhamento das ações e serviços de saúde envolvendo o município e da região metropolitana do Rio de Janeiro;
- 2) Relação de todos os convênios, contratos e congêneres celebrados com o município do Rio de Janeiro, ou a ele relativo, com informações sobre data de celebração, vigência, objeto, data e valor dos repasses financeiros, prestação de contas e avaliação do responsável pelo contrato;
- 3) Dados sobre a incidência de doenças notificáveis no Município e região metropolitana do Rio de Janeiro;

Solicitação de colaboração à Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro com o envio das seguintes informações:

- 1) Informações sobre denúncias, auditorias e avaliação dos diversos setores responsáveis pelo acompanhamento das ações e serviços de saúde envolvendo o município e da região metropolitana do Rio de Janeiro;
- 2) Relação de todos os convênios, contratos e congêneres celebrados, nos últimos 5 anos, com o município do Rio de Janeiro, ou a ele relativo, com informações sobre



**Câmara dos Deputados**  
**Gabinete da Deputada Jandira Feghali – PCdoB/RJ**

data de celebração, vigência, objeto, data e valor dos repasses financeiros, prestação de contas e avaliação do responsável pelo contrato;

**Solicitação de colaboração à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro com o envio das seguintes informações:**

- 1) Informações sobre denúncias, auditorias e avaliação dos diversos setores responsáveis pelo acompanhamento e implementação das ações e serviços de saúde envolvendo o município do Rio de Janeiro.

**Solicitação de colaboração aos principais diretores dos hospitais públicos do município e região metropolitana do Rio de Janeiro com o envio das seguintes informações:**

- 1) Avaliação dos serviços prestados com relação dos problemas encontrados e quais providências foram solicitadas ao gestor municipal para saneamento dos problemas;
- 2) Resposta do gestor frente às solicitações.

**Solicitação de colaboração ao Conselho Regional de Medicina e demais entidades da área da saúde com o envio das seguintes informações:**

- 1) Denúncias recebidas sobre a qualidade dos serviços e ações de saúde no município e região metropolitana do Rio de Janeiro.

**4. PARECER DO RELATOR**

Em função do exposto esta Relatora propõe à Comissão de Seguridade Social e Família o acolhimento da proposta do ilustre autor, Deputado Geraldo Resende, de tal forma que esta PFC será de fato executada de acordo com o mesmo rito do artigo 24 e 61 do Regimento Interno como especificado neste Relatório - Prévio, e assinalando que cópia do resultado do trabalho deve ficar à disposição de todos os interessados na Secretaria desta Comissão.

É o parecer.

Sala da Comissão, em 28 de Maio de 2004.

Deputada **JANDIRA FEGHALI** (PCdoB/RJ)  
Relatora